

CONCORRÊNCIA Nº 12/2025

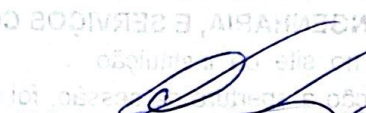
Ata nº 01 – Recebimento dos envelopes da documentação e abertura dos Envelopes nº 1 e 2.

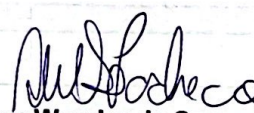
Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Ordem de Serviço nº 10/2025, no SIA TRECHO 02 LOTE 1.130, para abertura das propostas financeiras referente ao processo Sesc AR/DF - CONCORRÊNCIA nº. 09/2025 – “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA O SESC-AR/DF”. A Concorrência foi publicada no site da instituição www.sescdf.com.br, conforme disposto na Resolução Sesc nº 1.593/2024. Em relação a abertura da sessão, foi concedido prazo de tolerância de 15 minutos para início da sessão. Às 10h15 o Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) declarou aberta a sessão. Após recebimento dos documentos, a CPL realizou credenciamento das seguintes empresas:

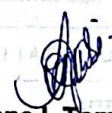
Nº	LICITANTES		REPRESENTANTES	
	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	NOME	CPF
1	ENGEPLANTE CONSULTORIA LTDA	23.002.667/0001-29	–	–
2	CBR ENGENHARIA LTDA	03.581.297/0001-14	–	–
3	BAGGIO ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA	94.209.145/0001-40	–	–
4	EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	06.301.115/0001-00	Fábio José Maciel de Oliveira	050.587.096-78
5	FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	01.693.698/0001-30	Kadine Senra Martins Borges	004.090.451-28
6	GPM ARQUITERUA E ENGENHARIA	07.623.936/0001-18	Gustavo Pimentel Moreno	516.429.302-10

A licitantes ENGEPLANTE CONSULTORIA LTDA, CBR ENGENHARIA LTDA e BAGGIO ARQUITETURA CONSULTORIA SS LTDA, protocolaram os envelopes antecipadamente, mas não participaram da sessão de abertura. Encerrado o credenciamento das empresas, os representantes da empresa GPM ARQUITERUA E ENGENHARIA, Sr. Gustavo Pimentel Moreno, e da empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Sra. Kadine Senra Martins Borges, verificaram os envelopes, constatando que todos estavam devidamente lacrados. A CPL rubricou os envelopes. Em sequência a CPL procedeu a abertura dos envelopes de Habilitação (1) e Proposta Técnica (2). A empresa CBR ENGENHARIA LTDA apresentou envelopes de Proposta Técnica e Proposta Financeira com a descrição técnica invertida, neste sentido, a CPL consignou abrir o envelope conforme sua numeração, ou seja, envelope nº 2. Como trata-se da fase de abertura dos envelopes 1 e 2, a CPL, comparando o padrão dos demais envelopes de propostas técnicas protocolados pelas demais licitantes, considerou a numeração contida neles. Após sua abertura, apesar da descrição do envelope constar “proposta de preço”, constatou-se ser referente a proposta técnica. A empresa EFICÁCIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA apresentou proposta técnica em dois envelopes, e com várias folhas sem numeração, contrariando o item 6.13 do edital. As empresas ENGEPLANTE CONSULTORIA LTDA, BAGGIO ARQUITETURA e CONSULTORIA LTDA e FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (habilitação técnica), apresentaram documentações sem a devida numeração, contrariando o item 6.13 do edital. A empresa CBR ENGENHARIA LTDA apresentou documentação numerada, no entanto, sem o padrão exigido no edital, nos termos do item 6.14; depois da página 27 a numeração salta para 29. Após a abertura dos envelopes, a CPL rubricou todas as páginas. Quanto aos Envelopes de número 3, todos eles foram rubricados pelos licitantes presentes e permanecerão lacrados e sob a guarda da CPL, sendo sua abertura realizada em

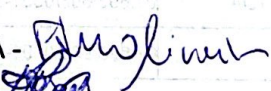
próxima sessão pública, a ser oportunamente divulgada no site do Sesc-AR/DF, após a análise dos documentos de habilitação jurídica e proposta técnica, após a emissão do parecer pela área responsável. Em seguida a CPL disponibilizou a documentação aos licitantes para conferência. Ato contínuo, foi concedida aos representantes a oportunidade de realizar registros em ata. A representante da empresa FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, Sra. Kadine Senra Martins Borges, registrou que o representante da empresa GPM ARQUITERUA E ENGENHARIA, Sr. Gustavo Pimentel Moreno, após entrega de todos os envelopes, tentou substituir o envelope de número 3, referente à proposta financeira. Os demais presentes declararam não ter interesse em fazê-lo. O Presidente informou que a Ata de Abertura será disponibilizada no site do Sesc-AR/DF, que os autos do processo serão encaminhados à área técnica para a análise e que o relatório será devidamente divulgado no portal do Sesc-AR/DF. O Presidente da CPL declarou a sessão encerrada às 11h55.


Gabriel William Ferreira Brito de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Alan Wander de Sousa Pacheco
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Luciane I. Tomasi Soares
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Representantes das Empresas:

EFICACIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - 

FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - 

GPM ARQUITERUA E ENGENHARIA - 